

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**SECRETARIA DE SAÚDE**
PORTARIA Nº.027/2017/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO

VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA

1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Lei Nº. 597/2013, ao servidor **GERISVAN FERREIRA LIMA**, ocupante Cargo de **MOTORISTA**, junto a Secretaria de Saúde, 02(duas) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, nos dias 10 e 11 de agosto de 2017, a fim de participar da 8ª Reunião Ordinária de 2017 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, que acontecerá no Auditório Waldir Arcoverde.

§ 1º. O valor da diária é de R\$ 140,00 (cento quarenta reais), conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de 2017

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº 248060582 -SSP/SP

CPF Nº.:143.700.988-31

ENDEREÇO: Rua José Pio de Oliveira, nº 685, Altaneira, Ceará.

FUNDO: Fundo Municipal de Saúde



Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DB99675F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.028/2017/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a senhora **NEUSA MOREIRA DE CARVALHO**, ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, 01(uma) diária para viagem a cidade de Fortaleza, no dia 11 de agosto de 2017, a fim de participar da 8ª Reunião Ordinária de 2017 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, que acontecerá no Auditório Waldir Arcoverde.

§ 1º. O valor da diária é de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$200,00 (duzentos reais) da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de 2017.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº 97029186865-SSP/CE

CPF Nº.:007.827.533-45

ENDEREÇO: Sítio Taboca, Zona Rural, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:52BF2AAA

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo com contagem e plaquetas;
II – Coagulograma;

III – Ureia;

IV – Glicemia de jejum; V – Sumário de Urina;

VI – Raio X do tórax em PA, com laudo; VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador: 7F539072

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170579-AMT. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.460.182/0001-95. CONTRATADA: WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA ME, COM SEDE À AVENIDA AGOSTINHO CHAGAS Nº 1020, BAIRRO JULIA SANTIAGO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.744.769/0001-94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2017-AMT. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO MOTOCICLETA 0KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO

OPERACIONAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. DO VALOR GLOBAL: R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:

1101 04 122 0037 2.046 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAVANES RAULINO (CONTRATANTE)/ CESÁRIO CÉSAR FERREIRA GOMES FILHO (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador: 2EA183BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-007/2017-SAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COLCHÕES SOLTEIRO), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSAC PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. EDITAL À DISPOSIÇÃO NA SALA DA COMISSÃO E NO SITE WWW.TCM.CE.GOV.BR.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador: D7FA18DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MORADA NOVA - CE - COMISSÃO DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMMN, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9CF3820E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2017- GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, autarquia municipal é vinculada à Secretaria da Administração;

CONSIDERANDO ainda a previsão estatuída no Artigo 124 § único da Lei Municipal Nº 1567/2011.

RESOLVE:

CEDER, a partir de 01 de julho de 2017, o servidor público municipal **CARLOS VIRGÍLIO DE ANDRADE CHAVES**, ocupante do cargo de Médico Perito, matrícula Nº 1392763, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer as funções inerentes ao seu cargo junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, sem ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de julho de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:6E5692B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O Nº 2017.08.07.01-PMNO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E ACESSORIA DE IMPRENSA, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09:00, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA A AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO, NOVA OLINDA/CE., OU ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88) 3546.1685.

NOVA OLINDA/CE., 10 DE AGOSTO DE 2017.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:152C55C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 313/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CICERO NAILTON BEZERRA PEREIRA**, portador do CPF Nº 047.250.743-57 do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO** da Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:BC7B4886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 314/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ICARO RENAN MENEZES MOREIRA** portador do CPF Nº 603.834.653-89 do cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:FA1B9C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 315/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ISABELLE MILFONT DE ALENCAR**, portadora do CPF Nº 917.861.003-63 do cargo de **ASSESSORIA ESPECIAL EM SAÚDE** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

